

DECRETO Nº 173/2022,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“NOMEIA COORDENADORA DO
CREAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA a Senhora **MARIANNE SOUZA E SILVA** para
o cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, a partir desta data.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do
Tocantins, 15 de setembro de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento dos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 173/2022 de 15/09/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 15/09/2022


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021


TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de 2022, eu **PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO**, nos termos da Lei Municipal nº 95/2009 de 05 de março de 2009, e em decorrência da vacância do cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, por força do Decreto nº 173/2022 de 15 de setembro de 2022, dou POSSE a Senhora, **MARIANNE SOUZA E SILVA** no cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Figueirópolis/TO, 15 de setembro de 2022.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis



MARIANNE SOUZA E SILVA
Coordenadora do Creas